



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestor da Parceria nº 004/2025, nomeado pela portaria nº 322/2025, que celebram o Município e o Conselho Comunitário Pro-Segurança Pública – CONSEPRO e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da primeira parcela no valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$6.000,00	18/03/2025
02	R\$6.000,00	
03	R\$3.000,00	
04	R\$3.000,00	
05	R\$3.000,00	
06	R\$3.000,00	
07	R\$3.000,00	
08	R\$3.000,00	
09	R\$3.000,00	
10	R\$3.000,00	
TOTAL:	R\$36.000,00	

Bom Princípio, 18 de março de 2025.


ALEXANDRE GRIEBLER JUNIOR
Gestor da Parceria